



Resolução da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 007 de 24 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Contingência para a prevenção e controle da Dengue, do vírus chikungunya e Zika nos Municípios situados na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM /MS Nº 3148 de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a autorização do Ministério de Saúde no repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para as Ações de Contingenciais de Controle da Dengue.

II – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

IV - A Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2014 que define a lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos de anexo, e dá outras providências.

V- Decreto Nº 1455 de 17/07/2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

VI - Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 09 de Alto Boa Vista do dia 23 de Setembro de 2015;

VII- Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 09 de Luciara do dia 24 de Setembro de 2015;



VIII- Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 013 de Novo Santo Antônio de 24 de Setembro de 2015;

IX- Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 06 de São Félix do Araguaia do dia 24 de Setembro de 2015;

X - Resolução do CMS (Conselho Municipal de Saúde) de Nº 40 de Serra Nova Dourada do dia 21 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para a Prevenção e Controle da Dengue, Vírus Chikungunya e Zika nos Municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada, situados na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 25 de Setembro de 2015.


Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora CIR/SFA


João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT